



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1316/2025

Fol. N°	01
TMB. N°	1393/2025

“Dispõe sobre: Implantação da Minicidade do Trânsito, neste Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo Implantação da Minicidade do Trânsito, no bairro Chácara Marcos dentro do Parque da Juventude, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de junho de 2025.

**Sivaldo Aparecido Gomes Macedo
(Silvio Macedo)
Vereador**



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que Minicidade do Trânsito consiste em uma estrutura que simula um ambiente urbano em escala reduzida, com elementos como semáforos, faixas de pedestres, sinalização de solo e vertical, e vias adaptadas. O local proporciona atividades práticas e teóricas, possibilitando que os participantes assumam o papel de pedestres, ciclistas e motoristas mirins, assimilando, de forma lúdica, os princípios de respeito às leis de trânsito, empatia e responsabilidade.

№ 69

